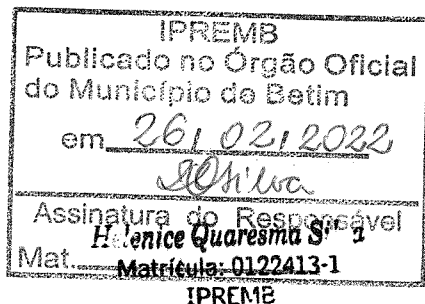


PORTARIA IPREMB Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.



**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA CARMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA
E ESTER MARA DE OLIVEIRA ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 616, de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para Carmélia de Oliveira Silva, inscrita no CPF sob o nº 067.719.936-80, cônjuge do ex-servidor falecido, Edvaldo Alves da Silva, Inscrito no CPF sob o nº 764.389.026-91, e para a filha maior de 21 anos inválida do ex-servidor falecido, Ester Mara de Oliveira Alves, inscrita no CPF sob o nº 083.034.166-85.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor no cargo efetivo de Guarda Patrimonial, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de Vencimento AC C3 16, matrícula 0121658-9, respeitadas as faixas dispostas no § 2º do art. 55-A da Lei Municipal nº 6.667, de 25 de março de